



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Dia: 11 de abril de 2017

Horário: 09 horas

Local: 1º andar do Anexo I da SES

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Sandra Mariza de Brida, SAMU; Lourdes de Costa Remor - CIB/SES; Georgia Hoffer - GEAAF/DIAF; Lia Quaresma Coimbra - DIAF/SES; Juliana Brasil R. Simas - GSAMU/SES; Shirley M. K. Miura - DIAF/SES.

COSEMS: Adaiane Darós (Turvo); Luciane Savi (Cosems); Julia Silva Coral (Guaramirim); Maristela Sommer (Mafra); Ana Carla Bertani (São José).

Maria Teresa Agostini da SES; Ligia de Pomerode e Terezinha de Chapecó justificaram ausência.

ITENS DA PAUTA

1. SAMU: Logística de Medicamentos sob controle especial;
2. Penicilina Cristalina: distribuição;
3. Banco de Preços em Saúde;
4. Compras centralizadas.

1. SAMU: LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL

Sandra Mariza de Brida, Farmacêutica do SAMU Estadual, apresentou a proposta da logística de medicamentos sob controle especial. Fez umas colocações sobre a Deliberação 501/CIB/2014 e retificada; Instrução Normativa 004/2012 que criou a prescrição eletrônica. Informa que a prescrição eletrônica, embora criada em 2012, foi institucionalizada somente em 2016. À proposta da logística apresentada, foi sugerido fazer um piloto antes de aprovar o fluxo na CIB. O piloto será aplicado nos municípios com representantes na Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica e que possuem USB. Aprovada a sugestão. Em anexo a apresentação.

Encaminhamentos: O fluxo deverá voltar para a Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica em junho de 2017, após a avaliação da aplicação do piloto.

2. BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE

Luciane Savi, farmacêutica representante do Cosems, solicita aos municípios que preencham o Banco de Preços em Saúde. Sugere que preencham a cada pregão efetuado. Cita que o Banco de Preços mostra os preços praticados no mercado e que sua consulta é recomendada pela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. Segundo a CMED, o Acórdão TCU 3016/2012, com fundamento no art. 15 da Lei 8.666/1993, determina ao Ministério da Saúde que alerte aos gestores públicos estaduais e municipais, quanto à possibilidade dos preços fábrica registrados na Tabela CMED estarem distorcidos, em patamares significativamente superiores aos

Lourdes C. Remor.

praticados, tanto nas compras governamentais, quanto nas vendas à rede privada, TORNANDO-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA À LICITAÇÃO, E QUE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PREÇOS ABAIXO DO PREÇO-FÁBRICA REGISTRADO NÃO EXIME O GESTOR DE POSSÍVEIS SANÇÕES. As pesquisas de preços praticados em licitações podem ser feitas através do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde em www.bps.saude.gov.br. A inserção de informações de compras no BPS é voluntária, embora o Ministério Público Federal, diversos Ministério Públicos Estaduais e o Tribunal de Contas da União venham reconhecendo sua importância e recomendando aos estados e municípios a alimentação rotineira do BPS

3. COMPRAS CENTRALIZADAS

Luciane Savi, farmacêutica representante do Cosems, cita que houve uma reunião com a FECAM, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual sobre aquisição de medicamentos através do Sistema de Registro de Preços – SRP estadual. Fonte: <http://www.tce.sc.gov.br/acomintranet/noticia/30589/tcesc-sugere-ado%C3%A7%C3%A3o-de-ata-de-pre%C3%A7os-para-aquisi%C3%A7%C3%A3o-de-medicamentos-em>

Também, que existe um consórcio denominado “CIMCatarina” que estaria ligado à FECAM para compras na área da saúde, inclusive de medicamentos. A preocupação dos Membros dessa Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica é, também, com relação a ausência de farmacêutico para a seleção, programação e compra de medicamentos. Foi ressaltado que o SRP pode ser feito por consórcios que demandam custo extra aos municípios mas também pode ser feito pelo Estado, desde que devidamente pactuado em CIB. Lia Coimbra citou a dificuldade de aquisição centralizada pela SES em razão da diversidade de Remúms. Luciane Savi e Ana Carla ressaltaram a importância das Regiões de Saúde se organizarem através de suas câmaras técnicas, inclusive com Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, para adotarem listas regionais de medicamentos padronizados, respeitando as peculiaridades epidemiológicas locais. Com isso, haveria maior e melhor padronização dos itens para facilitar as aquisições centralizadas e otimização dos custos com medicamentos.

Encaminhamentos: Informe para a CIB e para as CIRs, com recomendação para que as CIRs tenham Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica.

4. PENICILINA CRISTALINA

Geórgia Hoffer, Gerente Administrativa da DIAF, coloca sobre a distribuição da penicilina cristalina pelo Ministério da Saúde. Informa que o estoque a ser distribuído é para 06 meses, sem garantia de reposição após esse prazo. A penicilina será distribuída para hospitais que possuem UTIs Neonatal e Maternidades.

Encaminhamentos: Levar para aprovação na CIB.

Próximas Pautas:

- SAMU: logística
- Falta de Medicamentos especializados e/ou falta de informação da compra.

Por fim, todos lembraram do reconhecimento e o agradecimento aos membros anteriores da câmara técnica, pelas contribuições.

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite